



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

*Recebido em 17/10/2025
por WAGNER FARIAS RIBEIRO*

Decreto Legislativo nº 17/2025

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito ao Sr. **TERTULINO AIRES DE QUEIROZ NETO**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Sr. Tertulino Aires de Queiroz Neto**, a medalha de honra ao mérito “Prefeito Jairo Aires Caluête” pela sua contribuição no município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 17 de Outubro de 2025.

Wagner Farias Ribeiro
WAGNER FARIAS RIBEIRO
-VEREADOR-

TERTULINO AIRES DE QUEIROZ FILHO, é natural da cidade de Parari-PB, muito contribuiu para o município e para a população em seus mandatos de vereador. Tendo início a sua vida política no ano de 2017 até o ano de 2024.